



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I – REFERÊNCIA

1.1. CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.947.821/0001-89.

1.2. CONTRATADA: AIRPORT EXCHANGE, instituição estrangeira.

II – OBJETO

Inscrição do servidor Marcos Roberto Eurich junto à *Airport Exchange*, instituição estrangeira, a fim de viabilizar a sua participação como representante desta Agência Reguladora na reunião *Airport AI Exchange*, em Dubai, no Emirados Árabes Unidos, no período de 27/01/2026 a 29/01/2026, conforme Relatório GTDE (sei! 12383699) e fôlder de promoção e detalhamento do evento (sei! 12451163).

III – VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), necessários para suportar a despesa de GBP 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta libras esterlinas).

IV – AMPARO LEGAL

Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21.

V – AUTORIZAÇÃO DO ATO

1. Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, haja vista os argumentos apresentados no processo nº 00066.013784/2025-38.

2. Desde que atendido o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21, autorizo a Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento (GTPO), com base no disposto no art. 8º e no Anexo da IN ANAC nº 212/2025, **a emitir a nota de empenho para a cobertura da despesa no exercício 2026**, em respeito ao princípio orçamentário da anualidade.

3. Conforme art. 145, §1º, da Lei nº 14.133/21, a antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo.

4. Encaminhe-se à Gerência Técnica de Licitações e Contratos (GTLC), para providências quanto à divulgação do ato.

5. Por fim, mediante a publicação, no Diário Oficial da União, do ato de autorização para afastamento do país do servidor em pauta, o processo deverá ser encaminhado à Gerência Técnica de Finanças e Contabilidade (GTFC/SAF), para o pagamento da despesa.

(assinado eletronicamente)

SILVIA DE SOUSA BARBOSA

Gerente de Gestão Estratégica de Recursos



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Souza Barbosa**, **Gerente**, em 11/12/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **12451338** e o código CRC **338A8961**.

Referência: Processo nº 00066.013784/2025-38

SEI nº 12451338